



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS
FAPS
ATA nº 002/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, sito a Travessa Primeiro de Maio, número cezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a segunda sessão ordinária do ano do Conselho. Devido a imprevistos, não foram apresentados os balancetes dos rendimentos do Fundo do FAPS, e por este motivo, este assunto não foi debatido. O Conselho foi informado da existência de uma denúncia junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), no entanto, não havia muitos detalhes sobre o teor da denúncia e, por este motivo, tal tema será tratado na próxima reunião. Ficou definida, também, a retomada do senso/prova de vida para os aposentados, mas sem muitos detalhes de como será feito esse procedimento. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, André Luís Monteiro Costa, secretário desta reunião, e pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

André Luis Monteiro Costa

Secretário em exercício